



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano I • Nº 62

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº. 178 DE 29 DE JUNHO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor municipal.
- **PORTARIA Nº. 179 DE 01 DE JULHO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor municipal.
- **PORTARIA Nº. 180 DE 01 DE JULHO DE 2020** - Dispõe sobre a revogação da concessão de licença prêmio de dois meses a servidora municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YIBRFJ7IYAJHE/2YVQPOUW

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 178 de 29 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

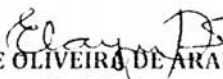
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **29 de junho de 2020 a 29 de setembro 2020**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do registro de identidade nº 326058, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.843.645-15, **Motorista**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 29 de junho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 179 de 01 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60. da Lei Municipal 052/1987.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 01 de julho de 2020 a 01 de janeiro 2021**, ao servidor **JOSÉ ODILON GERALDO FILHO**, portador do registro de identidade nº1.033.662, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº589.868.125-68, **Pedreiro**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 180 de 01 de julho de 2020.

**“Dispõe sobre a Revogação da Concessão de Licença
Prêmio de dois meses a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogamos a Concessão de seis meses permitida a servidora **MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA** portadora do registro de identidade nº914.408, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº584.773.145-00, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Inteirando que a mesma já gozou de 04 (quatro) meses dos 06 (seis) meses concedidos através da **Portaria de nº 146 de 02 de março de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410